# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **destinada motocicletas e/ou bicicletas elétricas para os agentes comunitários de saúde realizar as visitas aos pacientes.**

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Indicação visa atender as solicitações, pois facilita as visitas domiciliares. O objetivo é oferecer uma alternativa de transporte de baixo custo, já que os Agentes precisam se deslocar constantemente até os pacientes e irem até locais para identificar e eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças em nossas comunidades. Eles são a linha de frente no enfrentamento de epidemias e na promoção da saúde pública, realizando visitas domiciliares, orientações e campanhas de conscientização.

Essas motocicletas trariam acesso a áreas remotas, mais agilidades nas visitas, redução de custos, facilitação da logística e valorização dos profissionais. A implementação de um programa que forneça motocicletas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7c677d195aac5.

Endemias é uma medida estratégica que pode impactar positivamente a saúde pública.

Ao garantir que esses profissionais tenham as ferramentas adequadas para realizar seu trabalho, estamos investindo na saúde da população, promovendo a prevenção de doenças e reforçando a importância da atuação dos agentes de saúde em nossas comunidades.

Além disso, o Congresso Nacional aprovou um projeto que prevê o pagamento de indenização para os agentes de saúde e de combate às endemias que usam veículo próprio para trabalhar.

Portanto, por esse motivo dentre diversos outros, se faz necessário essa solicitação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
29/01/2025 15:22:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Alex Sandro Alves Nunes**
**“TIO LECO”**
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 15:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7c677d195aac5.